



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



EDITAL DE RETIFICAÇÃO I

Processo Licitatório nº 199/2022

Pregão Eletrônico 118/2022

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, que considerando as observações da secretaria solicitante referente ao edital, referente a descrição dos itens, resolve retificar a descrição do lote 01 itens 01,03,04 e 06 e o prazo de entrega das amostras, com as alterações que seguem;

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes, meias e tênis escolares visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, atendendo aos alunos da rede pública municipal de ensino.

• ONDE LE-SE

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A. O direito de solicitar apresentação de amostras em embalagens próprias e/ou demonstração do produto cotado, ficando neste caso os licitantes obrigados a atenderem a solicitação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, entregando-as no local estipulado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

LOTE 01

ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT	TOTAL R\$
1	JAQUETA: Confeccionado com tecido 100% poliéster, peso: 130 g/m ² (+- 5%), armação: tela, de mangas compridas, confeccionada na cor verde bandeira com detalhe (recorte) na parte frontal e costas na cor, branco pantone e punhos sanfonados na cor branco (urdidura) amarela e azul (tapar). Deverá possuir do lado esquerdo na altura do peito o brasão do município com 85 mm de altura e 67 mm de largura. Nas costas a inscrição secretaria municipal de educação e o logomarca da sme medindo 30 mm de altura e 250 mm de comprimento e abaixo na horizontal o nome Vila Rica-MT medindo 30 mm de altura e		3.070	UND		



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



200 mm de comprimento. Ambas as inscrições serão feitas com as letras em formato arial e na cor verde bandeira. O brasão e as inscrições serão aplicados por meio do processo de serigrafia. A gola deverá ter 90 mm de largura e ser confeccionado com o tecido principal do corpo da jaqueta. Os punhos das mangas e a barra da jaqueta serão sanfonados por meio de elástico com largura de 40 mm. Deve possuir um bolso embutido em cada lateral rebatido em máquina reta 1agulha com 0,5 cm, feito com o mesmo tecido cor verde bandeira medindo 160 mm e profundidade de 180 mm. As costuras internas da jaqueta devem ser feitas com linha 100% poliéster com máquina de costura interloque e as costuras externas devem ser rebatidas com máquina costura reta de uma agulha. Possui zíper trator extra-forte, de nylon destacável na cor branca de 30 mm de largura e comprimento proporcional ao tamanho da jaqueta, costurado da barra até a gola com linha de espessura 0,18mm, de poliamida natural (transparente). As demais partes da jaqueta serão costuradas com linha 100% poliéster. A jaqueta deve estar limpa, íntegra e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho: 06 meses a 16 anos e de



32 a 50.

	<p>200 mm de comprimento. Ambas as inscrições serão feitas com as letras em formato arial e na cor verde bandeira. O brasão e as inscrições serão aplicados por meio do processo de serigrafia. A gola deverá ter 90 mm de largura e ser confeccionado com o tecido principal do corpo da jaqueta. Os punhos das mangas e a barra da jaqueta serão sanfonados por meio de elástico com largura de 40 mm. Deve possuir um bolso embutido em cada lateral rebatido em máquina reta 1agulha com 0,5 cm, feito com o mesmo tecido cor verde bandeira medindo 160 mm e profundidade de 180 mm. As costuras internas da jaqueta devem ser feitas com linha 100% poliéster com máquina de costura interloque e as costuras externas devem ser rebatidas com máquina costura reta de uma agulha. Possui zíper trator extra-forte, de nylon destacável na cor branca de 30 mm de largura e comprimento proporcional ao tamanho da jaqueta, costurado da barra até a gola com linha de espessura 0,18mm, de poliamida natural (transparente). As demais partes da jaqueta serão costuradas com linha 100% poliéster. A jaqueta deve estar limpa, íntegra e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho: 06 meses a 16 anos e de</p>  <p>32 a 50.</p>					
3	<p>CAMISETA: com mangas, gola v. Confeccionada em malha composta de 65% de poliéster e 35% de viscose maxx anti-pilling peso 185 g/m2 (+-5%) (abnt nbr 10591), cor branca pantone: 11-0601 tcx.) A gola e os punho das mangas são</p>		3.070	UND		



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



confeccionadas em ribana composta de 64% de poliéster, 32% de viscose e 4% de elastano, peso 267 g/m², cor branco (urdidura) amarela e azul (tapar), possuindo 20 mm de largura acabada, costurada com galoneira 2 agulhas. Deverá conter do lado esquerdo na altura do peito o brasão do município com 85 mm de altura e 67 mm de largura. Nas costas a inscrição da secretaria municipal de educação em formato de meia lua medindo 30 mm de altura e 250 mm de comprimento e abaixo na horizontal a inscrição vila rica-mt medindo 30 mm de altura e 200 mm de comprimento. Ambas as inscrições serão feitas com as letras em formato arial e na cor verde bandeira. O brasão do município e todas as inscrições serão realizados por meio do processo de serigrafia. A costura de união das laterais do corpo e das mangas devem ser feitas com linha 100% poliéster, utilizando máquina overloque 3 fios. A bainha do corpo da camiseta deve ter 20 mm de largura, costurada com linha 100% poliéster, pesponto de duas agulhas e cobertura inferior, com distância entre os pespontos de 5 mm. A camiseta deve estar limpa, íntegra, montada corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. O aspecto visual e acabamento do tecido devem estar limpos, íntegro e sua cor deve ser uniforme; a malha deve ter resistência ao pilling; linha de costura composição: 100% poliéster. Possuir etiqueta de identificação com composição do tecido, tamanho; instruções de lavagem e identificação da confecção conforme resolução conmetro. Tamanhos: 06 meses a 16 anos PP, P, M, G, GG E EXG.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



4	<p>CAMISETA: Sem mangas (tipo regata), gola v. confeccionada em malha composta de 65% de poliéster e 35% de viscose maxx anti-pilling peso 185 g/m2 (+-5%) (abnt nbr 10591), cor branca pantone: 11-0601 tcx.) a gola e as cava das mangas são confeccionadas em ribana composta de 64% de poliéster, 32% de viscose e 4% de elastano, peso 267 g/m2, cor branco (urdidura) amarela e azul (tapar), possuindo 20 mm de largura acabada, costurada com galoneira 2 agulhas. Deverá conter do lado esquerdo na altura do peito o brasão do município de vila rica-mt com 85 mm de altura e 67 mm de largura. Nas costas a inscrição secretaria municipal de educação em formato de meia lua medindo 30 mm de altura e 250 mm de comprimento e abaixo na horizontal a inscrição vila rica-mt medindo 30 mm de altura e 200 mm de comprimento. Ambas as inscrições serão feitas com as letras em formato arial e na cor verde bandeira. O brasão do município e todas as inscrições serão realizados por meio do processo de serigrafia. A costura de união das laterais do corpo deve ser feitas com linha 100% poliéster, utilizando máquina overloque 3 fios. A bainha do corpo da camiseta deve ter 20 mm de largura, costurada com linha 100% poliéster, pesponto de duas agulhas e cobertura inferior, com distância entre os pespontos de 5 mm. A camiseta deve estar limpa, íntegra, montada corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. o aspecto visual e acabamento do tecido deve estar limpo,</p>					



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



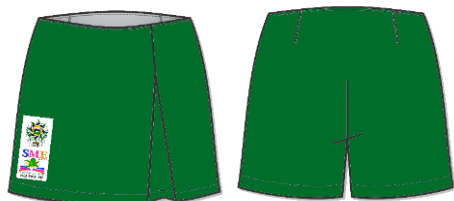
	<p>íntegro e sua cor deve ser uniforme; a malha deve ter resistência ao pilling; linha de costura composição: 100% poliéster. Possuir etiqueta de identificação com composição do tecido, tamanho; instruções de lavagem e identificação da confecção conforme resolução conmetro. Tamanhos: 06 meses a 16 anos PP, P, M, G, GG E EXG.</p> 					
6	<p>SHORT-SAIA: Confeccionado com malha tipo colegial 100% poliester, estrutura interlock ou jersey duplo, peso: 250 g/m² (+- 5%), de cor verde bandeira. Contendo o brasão do município 85 mm de altura e 67 mm de largura, aplicado na perna do lado direito a 70 mm da barra por meio do processo de serigrafia. Corte justo e o comprimento deverá ir até a metade da coxa. A cintura deverá possuir cós na parte frontal e elástico com largura de 40 mm, na parte traseira, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas ponto corrente. Costuras devem ser feitas com máquina de costura overlock, com linha 120 composta de 100% poliéster. nas laterais, deverá possuir duas faixas, com 40 mm de largura acabada e com 30 mm entre ambas, confeccionada com malha tipo colegial 100% poliester, estrutura interlock ou jersey duplo, peso: 250 g/m² (+- 5%), de cor verde bandeira. as barras (bainhas) das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 3 cm. a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de</p>		390	UND		



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



1 agulha com bitola de 0,5cm, com linha 100% poliéster. as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. os tamanhos dos uniformes deverão atender as medidas corporais estabelecidas na nbr 16.060/2012. Possuir etiqueta de identificação com composição do tecido, tamanho; instruções de lavagem e identificação da confecção conforme resolução CONMETRO. Tamanho da peça: 06 meses a 12 anos e PP, P, M, G, GG, XGE EXG.



• **LEIA – SE**

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A. O direito de solicitar apresentação de amostras em embalagens próprias e/ou demonstração do produto cotado, ficando neste caso os licitantes obrigados a atenderem a solicitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, entregando-as no local estipulado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

LOTE 01

ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT	TOTAL R\$
1	JAQUETA: Confeccionado com tecido 100% poliester, peso: 130 g/m ² (+- 5%), armação: tela, de mangas compridas, confeccionada na cor verde bandeira com detalhe (recorte) na parte frontal e costas na cor, branco pantone e punhos (ribana 100% poliéster) na cor branca com 02 listras na cor amarela e azul com espeçura de 5mm cada uma, e distância uma da outra em 5mm, iniciando a 2cm da costura do punho e este, após costurado para acabamento deverá ter no mínimo 50mm de largura Nas costas a inscrição secretaria municipal		3.070	UND		



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



de educação e o logomarca da sme medindo 30 mm de altura e 250 mm de comprimento e abaixo na horizontal o nome Vila Rica-MT medindo 30 mm de altura e 200 mm de comprimento. Ambas as inscrições serão feitas com as letras em formato arial e na cor verde bandeira. O brasão e as inscrições serão aplicados por meio do processo de serigrafia. A gola deverá ter 90 mm de largura e ser confeccionado com o tecido principal do corpo da jaqueta. Os punhos das mangas e a barra da jaqueta serão sanfonados por meio de elástico com largura de 40 mm. Deve possuir um bolso embutido em cada lateral rebatido em máquina reta 1agulha com 0,5 cm, feito com o mesmo tecido cor verde bandeira medindo 160 mm e profundidade de 180 mm. As costuras internas da jaqueta devem ser feitas com linha 100% poliéster com máquina de costura interloque e as costuras externas devem ser rebatidas com máquina costura reta de uma agulha. Possui zíper trator extra-forte, de nylon destacável na cor branca de 30 mm de largura e comprimento proporcional ao tamanho da jaqueta, costurado da barra até a gola com linha de espessura 0,18mm, de poliamida natural (transparente). As demais partes da jaqueta serão costuradas com linha 100% poliéster. A jaqueta deve estar limpa, integra e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho: 06 meses a 16 anos e de



32 a 50.

3 **CAMISETA:** com mangas, gola v. Confeccionada em malha composta de 65% de poliéster e 35% de viscose maxxí anti-pilling peso 185 g/m2 (+-5%) (abnt nbr 10591), cor branca pantone: 11-0601

3.070

UND



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



tcx.). A gola e os punhos das mangas são confeccionados em ribana composta de 64% de poliéster, 32% de viscose e 4% de elastano, peso 267 g/m2, cor branca, com 02 listras na cor amarela e azul com espeçura de 3mm cada uma, e distância uma da outra em 5mm, após costurados para acabamento, o punho e a gola deverá ter no mínimo 20 mm de largura. Deverá conter do lado esquerdo na altura do peito o brasão do município com 85 mm de altura e 67 mm de largura. Nas costas a inscrição da secretaria municipal de educação em formato de meia lua medindo 30 mm de altura e 250 mm de comprimento e abaixo na horizontal a inscrição vila rica-mt medindo 30 mm de altura e 200 mm de comprimento. Ambas as inscrições serão feitas com as letras em formato arial e na cor verde bandeira. O brasão do município e todas as inscrições serão realizados por meio do processo de serigrafia. A costura de união das laterais do corpo e das mangas devem ser feitas com linha 100% poliéster, utilizando máquina overloque 3 fios. A bainha do corpo da camiseta deve ter 20 mm de largura, costurada com linha 100% poliéster, pesponto de duas agulhas e cobertura inferior, com distância entre os pespontos de 5 mm. A camiseta deve estar limpa, íntegra, montada corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. O aspecto visual e acabamento do tecido devem estar limpos, íntegro e sua cor deve ser uniforme; a malha deve ter resistência ao pilling; linha de costura composição: 100% poliéster. Possuir etiqueta de identificação com composição do tecido, tamanho; instruções de lavagem e identificação da confecção conforme resolução conmetro. Tamanhos: 06 meses a 16 anos PP, P, M, G, GG E. EXG.



4 **CAMISETA:** Sem mangas (tipo regata), gola v. confeccionada em malha composta de 65% de poliéster e 35% de viscose maxxi anti-pilling peso 185 g/m2 (+-5%) (abnt nbr 10591), cor branca pantone: 11-0601 tcx.) A gola e as cavas das mangas são confeccionadas em ribana composta de 64% de poliéster, 32% de viscose e 4% de elastano, peso 267 g/m2, cor branca, com 02 listras na cor amarela e azul com espeçura de 3mm cada uma, e distância uma da outra em 5mm, após costurados para acabamento, as cavas e a gola



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



deverá ter no mínimo 20 mm de largura, costurada com galoneira 2 agulhas. Deverá conter do lado esquerdo na altura do peito o brasão do município de vila rica-mt com 85 mm de altura e 67 mm de largura. Nas costas a inscrição secretaria municipal de educação em formato de meia lua medindo 30 mm de altura e 250 mm de comprimento e abaixo na horizontal a inscrição vila rica-mt medindo 30 mm de altura e 200 mm de comprimento. Ambas as inscrições serão feitas com as letras em formato arial e na cor verde bandeira. O brasão do município e todas as inscrições serão realizados por meio do processo de serigrafia. A costura de união das laterais do corpo deve ser feita com linha 100% poliéster, utilizando máquina overlocke 3 fios. A bainha do corpo da camiseta deve ter 20 mm de largura, costurada com linha 100% poliéster, pesponto de duas agulhas e cobertura inferior, com distância entre os pespontos de 5 mm. A camiseta deve estar limpa, íntegra, montada corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. o aspecto visual e acabamento do tecido deve estar limpo, íntegro e sua cor deve ser uniforme; a malha deve ter resistência ao pilling; linha de costura composição: 100% poliéster. Possuir etiqueta de identificação com composição do tecido, tamanho; instruções de lavagem e identificação da confecção conforme resolução conmetro. Tamanhos: 06 meses a 16 anos PP, P, M, G, GG E EXG.



6

SHORT-SAIA: Confeccionado com malha tipo colegial 100% poliéster, estrutura interlock ou jersey duplo, peso: 250 g/m² (+- 5%), de cor verde bandeira. Contendo o brasão do município 85 mm de altura e 67 mm de largura, aplicado na perna do lado direito a 70 mm da barra por meio do processo de serigrafia. Corte justo e o comprimento deverá ir até a metade da coxa. A cintura deverá possuir cós na parte frontal e elástico com largura de 40 mm, na parte traseira, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas ponto corrente. Costuras devem ser feitas com máquina de costura overlock, com linha 120 composta de 100% poliéster. nas laterais, deverá possuir duas faixas,

390

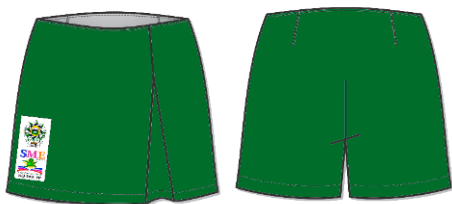
UND



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



com 40 mm de largura acabada e com 30 mm entre ambas, confeccionada com malha tipo colegial 100% poliéster, estrutura interlock ou jersey duplo, peso: 250 g/m² (+- 5%), de cor verde bandeira. as barras (bainhas) das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 3 cm. a peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5cm, com linha 100% poliéster. as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. os tamanhos dos uniformes deverão atender as medidas corporais estabelecidas na nbr 16.060/2012. Possuir etiqueta de identificação com composição do tecido, tamanho; instruções de lavagem e identificação da confecção conforme resolução CONMETRO. Tamanho da peça: 06 meses a 05 anos de idade (Creche e Educação Infantil, tamanhos de PP, P, M, G, GG).



DATA DO CERTAME

- Início Acolhimento das propostas:
14/11/2022 às 08h00min
- Abertura da sessão:
17/11/2022 às 08h30min
- Início da Disputa de Preços:
17/11/2022 às 09h00min

Permanecem inalteradas demais informações contidas no edital.

Vila Rica / MT, 31 de Outubro de 2022

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial
Portaria n° 012/2015